



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



**Ata da audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 44/2021, que institui o programa de coleta seletiva dos resíduos secos domiciliares no âmbito do Município de Cordeirópolis, e dá outras providências, realizada em 18 de novembro de 2021.**

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, a partir das 20 horas, foi realizada audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 44/2021, que institui o programa de coleta seletiva dos resíduos secos domiciliares no âmbito do Município de Cordeirópolis, e dá outras providências. Os convites para esta audiência foram publicados nas edições nº 1335 e 1336 do Jornal Oficial do Município, dos dias 12 e 17 de novembro de 2021. Estiveram presentes os vereadores Valmir Sanches, Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, José Antonio Rodrigues e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira. Abrindo a audiência, a representante da Prefeitura, Vanessa de Souza Moreno, Assessora da Secretaria de Meio Ambiente, que está ausente por uma urgência familiar. Falou que as dúvidas serão dirimidas pelo Secretário e que irá falar sobre a importância da lei e os artigos mais relevantes. Começou dizendo que é importante institucionalizar uma política de coleta seletiva de resíduos domiciliares devido ao fato de que no ano de 2020 a cidade coletou 7.490 toneladas/ano de resíduos domésticos, sendo que 240 toneladas (3,2%) vão para reciclagem e a quantidade coletada dobrou com o início do Programa Garimpar, estimando-se que 30% dos resíduos urbanos poderiam ser reaproveitados e reciclados. Falou que é nítido quando se separa, o lixo diminui e a proposta da lei é dar condições aos recicladores e permitir a manutenção e expansão do Programa Garimpar; mostrou ilustração para demonstrar que os aterros sanitários têm vida útil, inclusive o atual está terminando; que os resíduos depositados demoram anos para serem decompostos, como exemplo, o plástico demora em torno de 500 anos e que poderia ser reciclado ou reutilizado; que a coleta seletiva resolve a questão do lixo, gera renda e traz empregos para a população de menor poder aquisitivo e economia de gastos e espaço para o Município; que o objetivo é institucionalizar o "Programa Garimpar" e regularizar a parceria com os recicladores, fortalecendo e expandindo a coleta seletiva; que a lei tem 36 artigos e 9 capítulos; destacou o art. 2º com a definição de recicladores informais e não organizados em grupo e os Agentes Recicladores Autogestionários formalizados como MEI; que o capítulo II define os princípios fundamentais, destacando o art. 3º, os art. 5º e 6º, sobre a prestação do serviço público de coleta seletiva, onde a administração dá a estrutura que será utilizada pelos recicladores, o que já acontece hoje; que a responsabilidade da prefeitura seria a implantação e manutenção, dando condições para o trabalho de triagem dos recicladores; que ela poderá ceder o uso dos galpões de triagem, disciplinando o funcionamento, além e fornecer estrutura física (maquinário, EPIs, etc.) e mecanismos de controle, fiscalização e monitoramento, o que já ocorre hoje; citou o § 5º do art. 6º, que diz que o uso dos espaços e benefícios devem ser dados exclusivamente a moradores da cidade e cooperativas ou associações sediados no município; e que pelo art. 7º a administração deverá inibir a triagem e armazenamento em domicílio com finalidade comercial; destacou pontos do Capítulo IV, que fala do planejamento do Programa Garimpar, especialmente os objetivos de apoiar e estimular iniciativas de responsabilidade socioambiental e criar rede de contato com empresas compradoras para melhor comercialização e diminuir a ação de atravessadores, gerando aumento de renda ao reciclador; fornecer cursos de capacitação, incentivar a sensibilização ambiental da população e diminuir gradativamente recicláveis no aterro sanitário, que é um problema mundial; mostrou o art. 9º, que diz que o planejamento e o controle será feito pelos recicladores e outras instituições envolvidas; o art. 11, que dispõe sobre os Aspectos Econômicos Sociais, especialmente através de contratos e também

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-970



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



a garantia de manutenção dos filhos na escola; mostrou o art. 12, que fala da responsabilidade dos agentes recicladores autogestionários, que deverão realizar inclusão prioritária de informais nos grupos de coleta e nos trabalhos de triagem, organização e limpeza do local de trabalho e identificação através de crachás e uniformes. Exibiu art. 13, onde se define que o serviço deverá seguir normas e regulamentos técnicos e os operadores deverão promover manejo integrado de pragas, e o art. 14, que dispõe que os agentes recicladores autogestionários estão proibidos de sujar as vias públicas durante a carga ou transporte de resíduos e de deixar de usar EPIs, bem como uniformes e/ou crachás. Exibiu art. 15 sobre as competências do Poder Público e sobre as Disposições Gerais, onde se define que os estabelecimentos deverão seguir as regras da Vigilância Sanitária, inclusive os órgãos públicos deverão implantar programa de coleta seletiva e outros dispositivos relacionados a penalidades. Citou o Anexo I do projeto com as multas relacionadas às infrações. Vanessa disse que está aberta a sugestões e esclarecer o que for possível, agradeceu a contribuição que teve no processo da criação da lei e o que for possível será melhorado. Sérgio Balthazar disse que estava ouvindo a audiência pela rádio comunitária e que o volume de tonelagem cresceu bastante mas está muito aquém do desejado; que é um trabalho que precisa ser feito, que é reciclar em casa, separando e lavando para não causar transtornos, o que aprendeu com o trabalho desenvolvido com os anos; disse estar preocupado com o art. 13, sobre o controle de pragas, dizendo que sua dúvida é como é feito o controle e perguntou quantos recicladores e quantas famílias são atendidas pela cooperativa. Vanessa disse que os dados são estimativas e representam aquilo que vai para o Projeto Garimpar, sendo que na cidade se recicla mais, não havendo controle, mas precisa haver incentivo e melhoria no processo; com relação ao controle de pragas, disse que ele deve ser feito pelos recicladores no galpão, onde há monitoramento e precisa ser feita uma parceria com a Vigilância Sanitária para controle efetivo; que a responsabilidade de quem aderir ao programa e que é necessário trabalho de conscientização dos agentes e da população, sendo necessário conscientizar e informar, com cada um fazendo a sua parte. Vanessa disse que de acordo com a Secretaria de Serviços Públicos, existem oito recicladores vinculados e que existe resistência onde muitos não querem aderir, mas temos que mostrar os benefícios de aderir ao programa, com qualidade e aumento de renda; que existem outros que fazem a reciclagem, mas não estão no programa, e ideia é, através da lei, dar formalização e regramento para começar a trabalhar com os recicladores informais, mostrando o benefício de estar no programa, como aumento de renda, evitando o atravessador. José Antonio dizem que muitos não querem aderir ao grupo e estão depositando em terrenos desocupados, que é sua preocupação devido às reclamações. Perguntou se existe alguma empresa que recicla o lixo num local que não seja enterrado; que no Capítulo V, art. 11, § 3º, sobre a obrigatoriedade de manutenção dos filhos em idade escolar além de carteira de vacinação atualizada, dizendo que muitos participantes não tem filhos e não está especificando qual é o tipo de ensino. Vanessa respondeu que precisa colocar a exigência só para quem tem filhos e que deve ser colocado um artigo sobre a exigência educacional. Respondendo à primeira questão, Vanessa disse que este é o maior desafio e que o Projeto Garimpar é novo e está começando a dar resultados positivos, o que mudará a concepção dos recicladores, que precisam ser incentivados a aderir com as vantagens de maior renda e melhoria da qualidade de vida, um trabalho conjunto com a Assistência Social e a Vigilância Sanitária, mostrando como funciona e que deve ser feita a conscientização de que a participação traz melhoria de condições de vida; que existe o problema dos atravessadores que compram dos informais e a ideia eliminar o intermediário mas é necessário entender porque não há adesão; que antigamente a prefeitura dava até transporte até o programa e precisa ser feita a conscientização. A representante da

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-970



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



*Secretaria de Meio Ambiente disse que seria terceirizado o serviço mas teria que ver como ficariam os recicladores, pois a proposta seria a responsabilização eles e ver como as empresas tratam a questão; que esta empresa conseguiria separar os recicláveis e dar destinação do resto, o que poderia diminuir o incentivo aos recicladores, questionando se ela irá dar emprego aos trabalhadores. José Antonio disse que a empresa separa o lixo e sugeriu que fosse incentivado nas escolas as crianças para a conscientização das famílias. Vanessa disse que as crianças são muito mais conscientes do que os adultos, que estão trabalhando a educação ambiental através do "Programa Bem Me Quer", a criança é o caminho para resolver o problema futuro, mas precisamos de ação agora e há proposta de postagem de vídeos educativos nas redes sociais, sendo que está sendo feito um trabalho de educação ambiental nas escolas, que foi paralisado pela pandemia. José Antonio sugeriu a distribuição de panfletos e colocação de cartazes para "jogar o lixo no lixo". Vanessa disse que o trabalho de educação ambiental precisa ser sério e contínuo e o exemplo dos pais são contrários ao que se propõe. José Antonio disse que as crianças aprendem rápido e corrigem os mais velhos. Vanessa disse que a conscientização ambiental melhor nos últimos anos, pois não podemos continuar como está devido aos problemas existentes; que precisamos mudar nossos hábitos e isso causa diferença, como a diminuição do lixo e que o que for separado vira renda para sustento das famílias. José Antonio falou que sua esposa leva os resíduos limpos para uma pessoa, que ganha mais dos que não fazem o mesmo. Vanessa Moreno disse que é necessário convencer as pessoas de que o material será entregue para outra pessoa que irá tirar seu sustento e ele precisa estar limpo. Falou que a lei vem regulamentar e melhorar uma coisa que já existe e que precisa ser expandida e que há previsão de compra de mais um caminhão para aumentar o número de bairros atendidos. Antonio Marcos da Silva disse que trabalha com recicladores que não estão integrados e é necessária conscientização com as empresas para diminuir a informalidade, que muitas vezes só mandam para estes; que o Projeto Garimpar recolhe em algumas empresas da cidade e outras reservam para os informais. Vanessa disse que não pode impedir a ação, mas tentar trazer os informais, um processo de longo prazo, sendo que o Projeto Garimpar não vai em alguns bairros devido à ação dos informais. Falou que não é sua área de atuação e que o Secretário fala sempre que é um desafio a área de resíduos; que o programa melhora a saúde e a questão financeira e o reciclador conscientizado pode aderir, que dando uma condição melhor pode atrair mais participantes. Antonio Marcos disse que conheceu o processo em Limeira, onde vai muito pouco reciclável para o aterro sanitário, onde há mais conscientização. Vanessa disse que o projeto começou em 2017, a prefeitura deu o barracão e o maquinário e Limeira está muito à frente, mas a cidade está caminhando para isso. Valmir Sanches parabenizou pelo trabalho, dizendo que até pouco tempo ninguém se importava com reciclagem e um prefeito anterior até extinguiu a Secretaria de Meio Ambiente. Falou que o trabalho, com esta nova lei, será de conscientização, ensinando as crianças e os mais velhos e ela vem num ótimo momento de conscientização, pois o país e o mundo está se deteriorando aos poucos. Falou que dificilmente a população vai atender ao que é falado, mas quando se coloca no papel, virando lei e obrigação, as crianças irão começar a ver e dar aulas aos pais de maus hábitos. Falou que o Departamento de Obras está à disposição, elogiou o progresso nesta área e que irá trabalhar para a melhoria do projeto. Vanessa Moreno citou a lei sobre resíduos de construção civil, que se vê muito pouco na rua, através do programa "Grão de Areia", onde os materiais são reutilizados nas estradas rurais; que as podas têm destinação adequada, a coleta seletiva melhorou bastante e a lei irá reforçar o processo; concordou que realmente a lei pode ser alterada e que o secretário irá responder às questões sobre o tema quando possível, pois tem mais vivência nesta área e sabe de tudo sobre*

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-970



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

**Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"**

ESTADO DE SÃO PAULO



resíduos. Valmir Sanches disse que acompanha o belo trabalho, já que faz parte do Executivo, tem muito a percorrer, não só a cidade como o País, e que devemos aprender e ensinar, colocando-se à disposição para uma cidade, um Estado e um país mais saudáveis. Vanessa agradeceu o espaço e disse que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente está à disposição. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a audiência, da qual foi feita esta ata por mim, Paulo César Tamiazo,

Analista Legislativo.

**Valmir Sanches**  
**Vereador**

**Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira**  
**Vereador**

**José Antonio Rodrigues**  
**Vereador**

**Neusa Ap. Damélio Marcelino de Moraes**  
**Vereadora**